



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 Nº 182, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros do Subcomitê do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no SEI nº 1451/2025 e no SEI nº 5593/2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 711, de 23 de setembro de 2024, os membros do Subcomitê do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral, que exercerá a função de Coordenadora;

II – MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas;

III – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, que exercerá a função de Vice-Coordenador;

IV – ANDRÉ PEREIRA NUNES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais;

V – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratação e de Obras;

VI – ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial; e

VII – EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 895, de 17 de dezembro de 2024

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 Nº 198, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no SEI nº 7591/2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 797, de 13 de dezembro de 2022, os membros do Comitê de Segurança Institucional, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal, que será a Coordenadora;

II – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, que será o Vice-Coordenador;

III – NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho São Luís, Juíza indicada pela Presidência;

IV - GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário Geral da Presidência;

V - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;

VI - DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, que será a secretária;

VII - PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial;

VIII - WILLAME LISBOA DIAS, Agente da Polícia Judicial, lotado na Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º Revogar a Portaria GP nº 96, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 163/2025**PORTARIA GP/TRT16 nº 163/2025**

São Luís/MA, março de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões e promoções de servidores e servidoras, constantes no processo SEI nº 4557/2021;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material em relação à data dos efeitos na Progressão na carreira do servidor DANILO DIAS BRAGA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 160, de 6 de março de 2025, para que passe a assim constar:

“Art. 1º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Intermediário da Classe “A”, Padrão 01 para Classe “A”, Padrão 02, aos servidores CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA e DANILO DIAS BRAGA, respectivamente com efeitos a partir de 05/12/2024 e 25/02/2025.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 185/2025

São Luis/MA, março de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 05/2024 que designou como Juiz Auxiliar da Presidência, o Excelentíssimo Senhor Sergei Becker, Juiz do Trabalho Substituto e Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal, conforme os termos da Portaria GP/TRT16 nº 570/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para exercer a função, no período de 11/03/2025 a 19/12/2025, de Juiz Supervisor Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), sem prejuízo das atividades em suas unidades de lotação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 089/2025

PORTARIA DG Nº 089/2025

São Luís, *(datado e assinado digitalmente)*.

A

DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 0222565 do Processo SEI nº 000001505/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 38, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Bacabal, Pedreiras, Caxias e Timon/MA, no período de 10 a 14 de março de 2025, conduzindo veículo deste Tribunal, para realizar a troca de extintores novos pelos vencidos que se encontram nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme determina ser feita a recarga anual constante no Processo SEI nº 000006308/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 14 de março de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 090/2025

PORTARIA DG Nº 090/2025

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A

DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 0222562 do Processo SEI nº 000001504/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 622, lotado na Divisão de Polícia Judicial, para viajar às cidades de Bacabal, Pedreiras, Caxias e Timon/MA, no período de 10 a 14 de março de 2025, conduzindo veículo deste Tribunal, para realizar a troca de extintores novos pelos vencidos que se encontram nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, conforme determina ser feita a recarga anual constante no Processo SEI nº 000006308/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 10 a 14 de março de 2025, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretoria do Fórum Astolfo Serra**Portaria****Portaria 01****Portaria GDFAS nº 17/2025 - Plantão Judicial**

Administração do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS nº 17/2025

São Luís (MA), 11 de março de 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução no 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ALTERAR

a **Portaria GDFAS nº13/2025**, para os dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2025, substituindo o Oficial de Justiça senhor ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA pela senhora CARLA DAMOUS DUAILIBE, sendo a seguinte escala para os seguintes dias:

DATA DO PLANTÃO	14/03/2025 – sexta-feira (a partir de 17h30min), 15, 16 e 17/03/2025 – segunda- feira (até 7h29min).		
	PLANTONISTAS	SETOR	TELEFONES
JUIZ (A)	YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	VTBAC	
SERVIDOR (A)	TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA	5ºVTSLZ	(98) 98864-1082
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	CARLA DAMOUS DUAILIBE	CEMAN	(98) 98864-1094

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

Paulo Mont'Alverne Frota
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Diretoria do Fórum Astolfo Serra	4
Portaria	4
Portaria 01	4